

-----Ata nº3/2019-----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019-----

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no lugar de Pias, edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de SÉRGIO MENDES DE MELO, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Márcio Rafael Gomes Cabral e Dina Maria Alves Gomes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de abril de 2019.-----
2. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2020, referente ao exercício da competência no âmbito da instalação e gestão do espaço cidadão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----
3. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2019 e 2020, referente ao exercício das competências no âmbito do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----
4. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo

6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de freguesia, verificou-se a presença de todos os membros eleitos da Assembleia com exceção da eleita pelo PSD, Ana Fernandes.-----

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Azevedo, pelo Secretário António Oliveira e pelo Tesoureiro Anabela Silva.-----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e oito minutos quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, Sr. Sérgio Mendes de Melo, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia e público em geral.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Carlos Palhinha, que leu e entregou a sua intervenção que se anexa a esta ata (anexo nº1), de seguida deu a palavra ao Sr. Vitor Mendes que leu e entregou a sua intervenção que se anexa a esta ata (anexo nº2) e por fim deu a palavra ao Sr. Hercílio Cravo que também leu e entregou a sua intervenção que se anexa a esta ata (anexo nº 3). De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para as devidas respostas. Em resposta ao Sr. Carlos Palhinha, o Sr. Presidente do Executivo refere que já sabe quem são os proprietários do terreno junto ao Açude do Pego e que os mesmos residem no Porto, e que foi enviado email à APA a questionar se esta entidade tinha conhecimento do corte de árvores junto ao leito da ribeira, mas até agora não houve qualquer resposta. Relativamente à ponte do Açude do Pego, a Junta de Freguesia procedeu à reparação da mesma e o Sr. Presidente do executivo refere que infelizmente os estragos aí existentes parecem ter sido propositados. Relativamente aos trabalhos de limpeza na ribeira, o Sr. Presidente do Executivo refere que só não foram feitos antes não havia funcionários na Junta de Freguesia, neste momento existem três funcionários. Refere ainda que relativamente às carcaças de animais em decomposição encontradas na ribeira, foi alertado o SEPNA que respondeu que a Junta de Freguesia tinha de resolver. Por se tratar de uma questão de risco de saúde pública, o Sr. Presidente refere que não teve coragem de mandar os funcionários da Junta de Freguesia retirarem as mesmas. Ainda relativamente à poluição da Ribeira, o Sr. Presidente do Executivo refere que não existem dados técnicos que provem que a culpa é de esgotos ou da ETAR de Areias. Relativamente à Página da Junta de Freguesia na Internet, o Sr. Presidente refere que

existe na mesma um formulário que qualquer utilizador pode utilizar para contactar o executivo. Refere ainda que existe também a página de Facebook, que é aberta a todos os utilizadores e que nunca nenhum comentário foi apagado. Relativamente à reparação do açude, o Executivo já esteve no local com uma equipa do património e que já foi comunicado à Câmara municipal para classificar o açude como monumento de interesse. Relativamente à criação de um parque de merendas no local, o Sr. Presidente concorda que o espaço deveria estar de outra forma, mas há o problema de os terrenos serem particulares. Já foram também abordados os proprietários dos terrenos contíguos, mas estes pedem um valor de 40.000€ para vender. Após a classificação do monumento, já se pode partir para a expropriação. A DGCP diz que os estragos no açude não são significativos e são de fácil resolução. EM resposta ao Sr. Vítor Mendes, o Sr. Presidente do Executivo começa por referir que não deveria responder, uma vez que o Sr. Vítor Mendes não anunciou o executivo no início da sua intervenção, contudo, refere que esta Junta de Freguesia não se faz representar na ANAFRE, pois essa representatividade foi quebrada quando o este executivo tomou posse. Refere também que tudo o que existia nas antigas Juntas de Freguesias de Areias e de Pias transitou para a atual União das Freguesias de Areias e Pias aquando a sua junção, tal como previsto na lei. Em resposta o Sr. Hercílio Cravo, o Sr. Presidente do Executivo refere que a obra das Pias foi adjudicada à empresa Cartizel e que esta está para começar a obra à sete meses. À data a obra começou à uma semana atrás. Refere também que o projeto dessa obra está na junta de Freguesia disponível para consulta. O Sr. Vítor Mendes pede a palavra para referir que o Sr. Presidente do Executivo é muito fácil nas respostas e que espera uma resposta por escrito em vinte dias.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de abril de 2019.-----
O Presidente da Mesa perguntou se alguém tinha alguma questão relacionada com ata. O Sr. Jaime Rebelo referiu a seguinte alteração à ata: onde se lê “O Sr. Jaime Rebelo pergunta ainda se não há possibilidade da GNR patrulhar as zonas com menos habitantes e/ou com moradores mais idosos” deve ler-se “O Sr. Jaime Rebelo pergunta ainda se não há possibilidade de a Junta de Freguesia interceder junto da GNR para patrulhar as zonas com menos habitantes e/ou com moradores mais idosos”. Não havendo mais comentários, procedeu-se à votação da ata. Aprovada por maioria com abstenções do Sr. Márcio Cabral e do Sr. Jaime Rebelo.-----

2. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo

Marcio Cabral
J. Rebelo
J. Rebelo

52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Jorge Castro que fez a sua inscrição e questionou o Sr. Presidente do Executivo relativamente á situação da Biocompost, referindo que a situação melhorou significativamente, mas não se sabe em que ponto está. Questiona também relativamente ao açude do Pego, referindo que não sabia que os terrenos são particulares e que a limpeza realizada poderia ter ido um pouco mais além, uma vez que o muro está tapado com silvas. Questiona também se é possível colocar um aviso relativamente à qualidade da água da ribeira ser apropriada para banhos ou não. Sugere que existe um sinal na curva do Outeiro dos Pereiros que está debaixo de uma oliveira e não se vê, se o mesmo fosse colocado do outro lado da estrada mais visível. Por fim refere que não foi feita a atualização da Heráldica de Pias. O sr. Presidente da Assembleia refere que relativamente ao muro do Açude, existe uma inscrição de uma cruz templária numa pedra que está tapada e infelizmente, se estiver destapada fica mais visível tornando-se mais propícia a ser roubada. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que inicia por corroborar a ideia de que essa pedra pode ser roubada e infelizmente já não seria a primeira do género. Relativamente à Biocompost, o Sr. Presidente do Executivo refere que ainda está à espera da resposta do Dr. Francisco Santos e que espera que a situação se mantenha calma como está atualmente. Relativamente à limpeza do açude do Pego, o sr. Presidente refere que o curso de água da ribeira não tem cariz privado e que já foi requerido à APA uma autorização para a limpeza das margens junto ao Açude. Relativamente à sinalética da qualidade de água, só com análises regulares se pode colocar sinalética. Vai interceder junto da Câmara Municipal para tentar que seja possível. O Sr. Jorge Castro refere que há a possibilidade de colocar o problema ao Ministério do Ambiente ou ao SEPNA pois são as entidades que têm responsabilidades sobre a qualidade do cursos de água. Relativamente ao sinal do Outeiro dos Pereiros, o Sr. Presidente do Executivo refere que vai ver ao local e relativamente à heráldica de Pias, refere que esta atualizada à quatro dias, embora esteja algo incompleta e vai procurar mais informações para complementar.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do executivo que refere

que é um documento que decorre da lei e que está aberto a esclarecer alguma questão. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Jaime Rebelo, que refere que a lei obriga e parece que o documento está bem, mas o que se passa na Freguesia não é o que está no relatório. Refere que a disponibilização das atas não está de acordo e que os anexos não estão disponíveis. Relativamente às limpezas, diz que quando não corre bem para a Junta de Freguesia o Executivo desculpa-se responsabilizando a Câmara Municipal. Refere ainda que dia 30 de Maio, véspera do Feira da Ascensão, houve quatro tratores e seis trabalhadores a limpar a estrada de São Tomé e quem desse a volta pela Portela ou pela Estrada das Galegas havia erva com dois metros de altura. Na passada segunda-feira começaram a trabalhar às 6h30 mas às 8h foram embora porque começou a chover, nos dias de hoje, qualquer pessoa tem acesso à meteorologia e estas situações são evitáveis. Refere que a junta de Freguesia tem muitas aldeias para além de Avecasta e que estamos em junho e a situação das limpezas está como está. Refere ainda que o Executivo nada diz a esse respeito porque não fez nada. Relativamente à sinalização, sugere que o executivo arranje alguém para ver as placas de identificação das ruas que não estão em condições. Refere que o relatório fala em duas caminhadas, não sabe se foi uma ou duas. Refere ainda que o incidente dos bombeiros voluntários foi já em 2018 e continua-se a dar donativos. Refere que não há nada sobre o parque infantil e pergunta se há projeto aprovado pois numa entrevista o Sr. Presidente do Executivo disse que as obras irão iniciar. Diz que perguntou a quem se deve dirigir relativamente à substituição de lâmpadas e foi-lhe dito que é à Câmara Municipal, contudo no relatório diz que houve substituição de lâmpadas e torneiras. Refere que os relatórios são sempre iguais. Relativamente aos donativos, diz que deveríamos ter os valores. Relativamente ao site da UFAP, diz que fez um vídeo e não consegue colocá-lo no site, porquê? Refere que o que está escrito no relatório nem sempre é verdade e termina por questionar o porquê de 800€ de IMI por trimestre e o que é pessoal em qualquer situação. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para as devidas respostas. Começa por referir que o Sr. Jaime Rebelo só falou das limpezas na sua terra. Refere também que no ano passado a nossa Freguesia foi a última do concelho a ser limpa, sendo a Estrada da Sr. Da Graça só sido limpa em Setembro. Este ano o executivo bateu o pé e a UFAP foi a primeira Freguesia a ser limpa. As limpezas começaram em Pias, mas infelizmente e principalmente devido às condições meteorológicas, quando terminaram podiam começar outra vez. Por coincidência, as limpezas chegaram à Portela na altura da Ascensão e são três tratores e



não quatro que fazem a limpeza. Refere que há ainda muitos lugares que não foram limpos e que o Sr. Jaime Rebelo deve considerar-se feliz porque na sua zona já está tudo limpo. Como dado adicional, o Sr. Presidente do Executivo informa que nos dois dias anteriores a Junta de Freguesia já está a pagar um funcionário adicional para acelerar o processo de limpezas. No ano anterior este pagamento adicional teve um custo de cerca de dois mil euros, para além do trabalho da Câmara Municipal. Relativamente ao parque infantil, refere ao Sr. Jaime Rebelo que este anda desatento pois foi feito um estudo arqueológico que atrasou o processo. Refere que o projeto está aprovado e já foi devidamente tratado em Assembleia e que neste momento estão a ser feitos os projetos de especialidades e que quando tiverem terminados as obras arrancam. Refere que em Avecasta apenas forma realizadas limpezas em caminhos pedonais e que a troca de iluminária tem de passar pela Câmara Municipal. Quanto ao valor dos donativos, refere que vem no relatório e está nas atas do executivo, mas se quiser saber é só perguntar pois não há nada a esconder. Refere que a Junta de Freguesia é das poucas que publicas atas e que o faz de livre vontade pois não é obrigada a isso. A disponibilização online das mesmas é feita consoante a disponibilidade e prioridades do executivo. Relativamente ao site, não é possível colocar conteúdos, apenas reportar por formulário, para isso existe a página do facebook. O Sr. Presidente da Assembleia usa da palavra e pergunta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere que está presente no publico se este coloca as atas online ao que este responde que não, pois no seu entendimento as atas devem ser consultadas em sede própria. O Sr. Jaime Rebelo refere que o Sr. Presidente da Assembleia ajudou o Sr. Presidente do Executivo a fugir às questões e que este não respondeu ao que perguntou. O sr. Presidente do Executivo pergunta ao Sr. Jaime Rebelo o que foi que deixou por responder e este diz-lhe que este tem por hábito colocar as conversas na boca das pessoas. O sr. Presidente da Assembleia dá a palavra à D. Isabel Gomes que questiona se pode ter acesso às ajudas que são facultadas pela Comissão Social da Freguesia. O Sr. Presidente do Executivo responde que todas as ajudas estão nas atas da comissão mas que há questões de sigilo impostas pelo regulamento da Comissão. A D. Isabel Gomes refere que sabe de um caso em Pias e que acha bem ter sido ajudado mas no seu ponto de vista deveríamos saber quem se ajuda. O Sr. Presidente do Executivo refere que nem todas as ajudas são monetárias e que por exemplo um caso de violência doméstica não pode ser comunicado, daí o sigilo imposto pelo regulamento da Comissão Social. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Jorge Castro que questiona o Sr.



Presidente do executivo relativamente ao IMI no balancete trimestral e à diferença entre cemitério e taxa de cemitério. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que taxas de cemitério tem a ver com obras realizadas e cemitério tem a ver com atos fúnebres. Relativamente ao IMI esclarece que o valor é pago por tranches e que à dois dias a Junta recebeu cerca de dez mil euros. O Sr. Jaime Rebelo usa da palavra para referir ao Sr. Presidente do Executivo que agora já respondeu e que as perguntas lhe são feitas por medida.-----

2. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2020, referente ao exercício da competência no âmbito da instalação e gestão do espaço cidadão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que refere que até dia 30 de junho, tem de comunicar a decisão de aceitação ou não aceitação à DGAL. Continua a reiterar o que foi votado anteriormente, referindo também que nenhum dos colegas que aceitou competências foi contactado e que na sua opinião estas delegações vão cair por terra. O Sr. Jaime Rebelo refere que este executivo não quer aceitar a loja do cidadão por não querer assumir responsabilidades. O Sr. Jorge Castro Refere que o que era válido para 2019 continua igual para 2020. O Sr. Jaime Rebelo refere que na ata do executivo do dia 11 de junho diz que a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a não aceitação e isso está errado. O Sr. Jorge Castro refere que essa ata é a posição do executivo mas que neste momento estamos a deliberar em assembleia. Não havendo mais comentários, o Sr. Presidente da Assembleia coloca a votação. Aprovado por maioria, a Não Aceitação da proposta para o ano de 2020, referente ao exercício da competência no âmbito da **instalação e gestão do espaço cidadão**, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação., com os votos contra do Sr. Jaime Rebelo e da D. Isabel Gomes.-----

3. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2019 e 2020, referente ao exercício das competências no âmbito do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que refere que esta proposta de delegação de competências nada tem a ver com o espaço do cidadão e que o Executivo deliberou a não aceitação por falta de recursos humanos, e por falta de informação acerca do envelope financeiro. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Jaime Rebelo, que refere que em 2021 estas competências serão obrigatórias e que todas elas são o que o relatório diz que se faz, por isso não percebe o porquê de não aceitar. No seu ponto de vista o problema é não querer assumir responsabilidades e assim poder descartar para a Câmara Municipal. Refere ainda que os eleitos deviam ler os documentos e não o fazem. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Jorge Castro que refere que o fundamental é o dinheiro e que não está estipulado em lado nenhum o valor para a transmissão de competências. O Sr. Jaime Rebelo usa da palavra referindo que se não aceitar, não pode negociar os valores. Refere também que a maioria das autarquias que aceitarão competências são do PSD, mas que esta autarquia é do PSD há 40 anos e nada mudou. O Sr. Presidente do Executivo refere que das 13 competências do documento, apenas 4 são realizadas pela Junta de Freguesia e de forma muito parcial. Refere também que somos a Junta de Freguesia que mais apoia a Câmaras Municipal e é assim que deve funcionar. Refere ainda que para aceitar estas competências tinha de abrir concurso para uma ou duas pessoas e que sem a Câmara Municipal precisava de ter máquinas e pessoas a trabalhar. O Sr. Jaime Rebelo questiona se é obrigatório concurso, ao que o Sr. Presidente do Executivo responde que sim. Refere que no passado houveram situações em que não aconteceu e que quando chegou à Junta de Freguesia existiam quatro funcionários instáveis que não passaram por concurso público e houve vários constrangimentos por causa disso. Refere mais uma vez que no seu ponto de vista todo este processo irá cair. O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra para questionar ao Sr. Presidente do Executivo se o Sr. Silvino Cotrim terminou contrato. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que o Sr. Silvino não terminou contrato mas veio propor condições que não foram aceites pelo Executivo e ele decidiu rescindir o contrato, que termina dia 20 de junho. Não havendo mais comentários, o Sr. Presidente da Assembleia coloca a votação: aprovado por maioria, a Não Aceitação da proposta para o ano de 2019 e 2020, referente ao **exercício das competências** no âmbito do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação., com o voto contra do Sr. Jaime Rebelo e abstenção da D. Isabel Gomes.-----



4. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Não houve quaisquer comentários a este documento.-----

O Sr. Presidente do Executivo pede a palavra para falar acerca da obra das “Pias” de Pias, pedindo que confiem no trabalho do Executivo e que esperem até ver o resultado final. O Sr. Presidente da Assembleia questiona se a bica vai ter água ao que o Sr. Presidente do Executivo responde que espera que sim e que vão tentar canalizar a canalização de pedra existente para o sitio certo, pois estava desviada cerca de trinta centímetros.-----

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.-----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Sérgio Mendes de Melo Sérgio Mendes de Melo

Márcio Rafael Gomes Cabral Márcio Rafael Gomes Cabral

Dina Maria Alves Gomes Dina Maria Alves Gomes